

**A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
TOMADA DE PREÇOS Nº 0711140123-TP**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

**DATA DE ENTREGA:
12 de dezembro de 2023**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – C R C

Nº DE INSCRIÇÃO	2023.12.11.01
EMIÇÃO	11/12/2023
VALIDADE	11/12/2024

DADOS CADASTRAIS

Nome / Razão Social		CPF / CNPJ Nº		
DATERRA CONTRUCOES E SERVICOS LTDA		10.477.919/0001-24		
Endereço (Rua / Av.)		Nº	Complemento	Bairro
RUA FRANCISCO GONCALO		97	Q-05 LT 03	PIRES FACANHA
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail	
61.760-000	EUSEBIO/CE	(85) 3495-3644	daterra@daterraconstrucoes.com.br	
Ramo de Atividade				
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				

CERTIFICAMOS que a cadastrada acima qualificada atendeu aos requisitos para inscrição no CADASTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciada a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Quixeramobim-Ce, 11 de Dezembro de 2023.

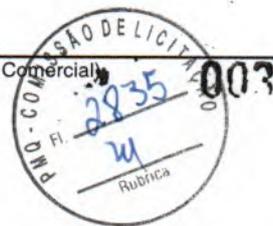
JOSE MAC DOWEL Assinado de forma digital
TEIXEIRA AZEVEDO por JOSE MAC DOWEL
NETO:02209189373 TEIXEIRA AZEVEDO
NETO:02209189373

JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da CPL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600039802

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2225277764

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

EUSEBIO

Local

19 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



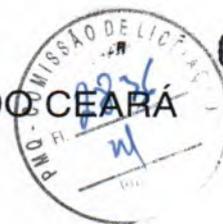
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5962646 em 19/12/2022 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 221951342 - 19/12/2022. Autenticação: 93A5A11408781D38370442F685495D22D8BF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.134-2 e o código de segurança 5fds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.134-2	CEN222527764	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5962646 em 19/12/2022 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 221951342 - 19/12/2022. Autenticação: 93A5A11408781D38370442F685495D22D8BF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.134-2 e o código de segurança 5fds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
Eusébio – Ceará

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

A parte adiante nomeado e qualificado:

JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, bacharel em Direito, nascido em Independência, estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 1974, portador do RG nº 99010457711 SSP-CE e CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Duque Engenheiro Agrônomo José Guimarães, nº 154, bairro Cambeba, CEP: 60.822-220;

ÚNICO sócio desta sociedade limitada denominada "DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Eusébio, estado do Ceará, sito a Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070, CNPJ nº 10.477.919/0001-24, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23600039802, por despacho em 09 de outubro de 2008, delibera, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

1ª CLÁUSULA

Por este ato o único sócio, resolve aumentar o capital social integralizado para R\$ 3.590.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil reais), mediante a subscrição e integralização de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) novas cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), conforme abaixo:

- I. O sócio **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE**, subscreve 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) de novas cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), realizando a integralização mediante a absorção de valores a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

2ª CLÁUSULA

Tendo em vista o aumento de capital deliberado na cláusula anterior deste instrumento, o capital social integralizado desta sociedade passa a ser de R\$ 3.590.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil reais), equivalente a 3.590.000 (três milhões, quinhentas e noventa mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (hum real), com a seguinte distribuição ao sócio:

Sócio-Cotista	CAPITAL SOCIAL			
	Nº de cotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% capital
JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	3.590.000	R\$ 1,00	R\$ 3.590.000,00	100,00%
	3.590.000	R\$ 1,00	R\$ 3.590.000,00	100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A integralização do capital social será realizada pelo único sócio, em moeda corrente nacional, cuja importância será repassada à sociedade no ato de assinatura do Contrato Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas cotas, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
Eusébio – Ceará

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



006

3ª CLÁUSULA

Em virtude de todas as alterações havidas no contrato social, o único sócio **RESOLVE**, por este ato, consolidar os termos do referido contrato social, promovendo alterações e acréscimos ao seu texto, além de incorporar as modificações promovidas em aditivos anteriores, através do presente, adequando-o à nova realidade da sociedade e, por fim, transcrevê-lo abaixo, por seu interior teor, constituindo parte integrante e indissociável deste instrumento:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CONSOLIDADO DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A parte adiante nomeada e qualificada:

JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, bacharel em Direito, nascido em Independência, estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 1974, portador do RG nº 99010457711 SSP-CE e CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Duque Engenheiro Agrônomo José Guimarães, nº 154, bairro Cambéba, CEP: 60.822-220;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, denomina-se **"DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"** para todos seus estabelecimentos e tem sede e foro jurídico no município de Eusébio, estado do Ceará, sito à Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070, CNPJ nº 10.477.919/0001-24.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS ESTABELECIMENTOS

A Empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filial;

CLÁUSULA TERCEIRA DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2008 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA DO OBJETO

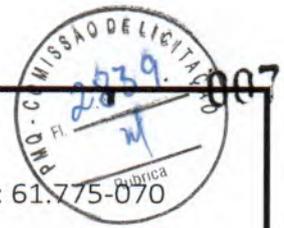
O objeto da empresa compreende o exercício das seguintes atividades:

1. A prestação de serviços de construção civil;
2. A prestação de serviços de engenharia de agronomia e irrigação;
3. Elaboração e execução de projetos produtivos;



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
Eusébio – Ceará**7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

4. Elaboração e execução de projetos de abastecimentos de água manancial, subterrânea e superficial através de redes de distribuição domiciliar, canal, sifão, adutora, dessalinizadores;
5. A perfuração e instalação de poços tubular profundos, rasos, amazonas, cacimbão;
6. A construção de chafarizes e reservatórios elevados, apoiados e subterrados;
7. A prestação de serviços de manutenção de sistemas de esgotamento sanitário com coleta e tratamento de dejetos, interligações, ligações internas das residências às redes coletoras e a estações de tratamento, fossas sépticas, sumidouros ou leito de percolação;
8. A prestação de serviços de instalação hidrosanitárias, banheiros, pias e sistemas de tratamento;
9. A prestação de serviços de sondagem à percussão e rotativa;
10. A prestação de serviços de cravação de estacas;
11. A prestação de serviços de engenharia de solos, topografia, perfuração, limpeza e desobstrução de poços profundos;
12. A prestação de serviços de rebaixamento de lençol freático, locação de compressores, perfuratrizes e rompedores;
13. A contratação e terceirização de pessoal com mão de obra especializada e não especializada, máquinas, equipamentos e veículos;
14. A elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, limpeza de imóveis e vias públicas e privadas;
15. A locação de veículos leves e pesados;
16. A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica;
17. A prestação de serviços de construção de redes áreas de distribuição de energia elétrica em alta, média e baixa tensão.
18. Locação de mão de obra temporária
19. Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 3.590.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil reais), equivalente a 3.590.000 (três milhões, quinhentas e noventa mil) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cabendo ao sócio as cotas demonstradas a seguir:

Sócio-Cotista	CAPITAL SOCIAL			
	Nº de cotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% capital
JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	3.590.000	R\$ 1,00	R\$ 3.590.000,00	100,00%
	3.590.000	R\$ 1,00	R\$ 3.590.000,00	100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social está totalmente integralizado, mediante absorção do acervo da sociedade, em moeda corrente nacional, cuja importância será repassada à sociedade no ato de assinatura do Contrato Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas cotas, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

PARÁGRAFO TERCEIRO A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.





DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 10.477.919/0001-24
 Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
 Eusébio – Ceará

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA
 DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO
 NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo único sócio **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE** investido de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da sociedade em todas as suas operações e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse social junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar quaisquer documentos junto a órgãos públicos e/ou privados, compra, venda de imóveis, móveis, máquinas, veículos, utensílios, assim como, poderá assinar todos e quaisquer contratos de empréstimos e financiamentos perante bancos múltiplos em qualquer praça do Brasil ou Exterior e ainda representar ativa e passivamente a sociedade judicialmente ou extrajudicialmente, sendo expressamente vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e em favor de terceiros, inclusive avais, endossos e fianças.

CLÁUSULA SÉTIMA
 DO ADMINISTRADOR

O único sócio administrador **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE**, no âmbito do respectivo cargo agirá observadas as disposições e vedações previstas neste Contrato Social e nas leis vigentes no país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O único sócio administrador **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá nomear administradores não sócios para exercer a administração da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá nomear procuradores, com os poderes outorgados e prazos de validade expressos e não superiores a 10 (dez) anos no instrumento de procuração, exceto os judiciais que não terão prazo pré estipulado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA
 DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES
 FINANCEIRAS

Findo o exercício social em 31 de dezembro de cada ano, e depois de inventariado os valores ativos e passivos, será procedido o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo único sócio na proporção da totalidade de sua respectiva participação no capital social, respeitadas as seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social não poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último.





009

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
Eusébio – Ceará

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade também poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades de registro no Livro de Atas/Assembleias de Cotistas das reuniões que serão lavradas na forma sumária.

PARÁGRAFO QUARTO: O lucro gerado em cada exercício social, apresentado nas Demonstrações Financeiras referidas no caput desta cláusula, será distribuído ao único sócio na hipótese de a sociedade vier a admiti-los, compensando-se, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras em períodos intercalares, iguais ou superiores a um mês, podendo o lucro gerado em tais períodos, depois de feitas as compensações referidas no parágrafo quarto desta cláusula, ser distribuído ao único sócio, ou incorporado ao capital social.

PARÁGRAFO OITAVO: A sociedade poderá pagar ao único sócio na hipótese da sociedade vier a admiti-los "juros sobre o capital próprio", na forma do disposto no Artigo 9.º, da Lei n.º 9.249/95 e modificações ulteriores, computando-se como encargo financeiro do período a que se referir o registro contábil, atribuindo-se ao único sócio valor equivalente à sua participação no capital social.

PARÁGRAFO NONO: O único sócio na hipótese de a sociedade vier a admiti-lo terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente mediante decisão do único sócio.

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis, mas podem ser livremente cedidas à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA

RESTRICÇÕES IMPUTÁVEIS ÀS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital social são gravadas com cláusulas de "incomunicabilidade" e de "impenhorabilidade".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na eventual ocorrência de dissolução de sociedade conjugal em que o único sócio seja parte na respectiva ação, deverá o mesmo assegurar a manutenção da incomunicabilidade do direito de participação e de gestão, na sociedade, como determina o "caput" desta cláusula, devendo o único sócio determinar-se a continuar mantendo consigo, na integralidade, a titularidade das cotas do capital social, detidas na sociedade, vedado o ingresso de ex-cônjuge de sócio na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, MORTE, INTERDIÇÃO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá na ocorrência de insolvência, morte, interdição, retirada ou exclusão do único, prosseguindo com os sócios remanescentes caso houverem, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de estar em situação de unipessoalidade societária, vindo a falecer o único sócio, os sucessores deste deliberarão sobre a continuidade da sociedade, hipótese em que poderão: (i) optar pela substituição do sucedido pelos seus herdeiros que manifestarem interesse em ingressar na sociedade como sócios, os quais comporão o quadro societário na proporção de seu quinhão hereditário; ou (ii) extinguir a



5/7

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5962646 em 19/12/2022 da Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 221951342 - 19/12/2022. Autenticação: 93A5A11408781D38370442F685495D22D8BF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.134-2 e o código de segurança 5fds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
Eusébio – Ceará



7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

sociedade, hipótese em que se liquidará o ativo, pagará o seu passivo e distribuirá o eventual valor remanescente à proporção do direito de cada sucessor; ou (iii) havendo oposição de algum dos sucessores quanto a ingressar como sócio na sociedade, a parcela de quinhão que lhe couber sobre a participação societária do de cujus será liquidada e paga, conforme previsões aplicáveis de que trata o parágrafo seguinte acerca da morte do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ocorrência de insolvência civil ou de morte de sócio, as cotas que lhe couberem serão reembolsadas aos herdeiros cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do acontecimento extraordinário, no prazo de 30(trinta) dias da data do evento, cujos valores apurados serão pagos aos sucessores e/ou herdeiros legais do sócio falecido e pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60.º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor de cada parcela pelo "IGPM", editado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na eventual suspensão temporária ou definitiva da edição desse índice será aplicado outro, semelhante, editado pela mesma entidade, visando manter o mesmo nível de compra da moeda nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese da declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á à sua exclusão do quadro societário, procedendo-se similarmente à forma de pagamento disposta no parágrafo segundo desta cláusula; todavia, se a sociedade estiver sob condição de unipessoalidade, poderá o seu curador, nomeado pelo juízo competente, administrar por si mesmo, ou nomear administrador que dê seguimento regular às atividades empresariais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO
DA SOCIEDADE

A Sociedade somente será extinta ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação que vier a ser adotada pelo único sócio representante da totalidade do capital social e esse será o seu liquidante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se a sociedade vier a ser liquidada ou dissolvida, em vista de lei ou por deliberação do único sócio, o acervo líquido será entregue na totalidade para esse.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se a sociedade vier a ser extinta, em vista de lei ou por deliberação do único sócio, o acervo líquido será entregue na totalidade para esse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelo único sócio, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações sociais serão tomadas por unanimidade do titular da sociedade, inclusive no que respeita à transformação do tipo societário ou sua reversão, incorporação, fusão ou cisão, parcial ou total, do capital social, associação com outra sociedade visando à expansão ou limitação dos negócios sociais, aumento e/ou redução de capital social ou da participação de qualquer novos cotistas e assim reiniciando a pluralidade social.

PARÁGRAFO ÚNICO O único sócio delibera, em comum e livre acordo, para constituir esta sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, regulada pela Lei 10.406/2002, especialmente o pelo art. 1.052 cuja redação fora dada pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e, **SUPLETIVAMENTE**, pela lei das sociedades por ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas neste instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**.



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-070
Eusébio – Ceará

7º ADIITVO AO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, o único sócio poderá deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de instituição de conselho fiscal por único sócio, dispensa-se a lavratura de ata de reunião, hipótese em que se levará à arquivo no Registro Público de Empresas Mercantis o instrumento expedido pelo único sócio investindo de poderes os membros do conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidas através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Sociedade, como o competente para dirimir as pendências.

Encerra-se o presente instrumento em 01 (uma) única via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Eusébio (CE), 14 de dezembro de 2022

 Jaime Dean Sousa Alexandre
SÓCIO ADMINISTRADOR




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.134-2	CEN2225277764	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5962646 em 19/12/2022 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 221951342 - 19/12/2022. Autenticação: 93A5A11408781D38370442F685495D22D8BF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.134-2 e o código de segurança 5fds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.477.919/0001-24 e protocolado sob o número 22/195.134-2 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5962646, em 19/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
547.014.493-34	PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2022, às 13:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/195.134-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 19 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5962646 em 19/12/2022 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 221951342 - 19/12/2022. Autenticação: 93A5A11408781D38370442F685495D22D8BF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.134-2 e o código de segurança 5fds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.477.919/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2008
NOME EMPRESARIAL DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATERRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO GONCALO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO Q-05 LT03
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO PIRES FACANHA	MUNICÍPIO EUSEBIO
UF CE		TELEFONE (85) 3495-3644
ENDEREÇO ELETRÔNICO DATERRA@DATERRACONSTRUCOES.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 10:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

09/10/2008

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

102059198

CNPJ/CPF:

10477919000124

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 23600039802

NOME EMPRESARIAL

DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

Médio Risco 4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

Médio Risco 1622699 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Alto Risco 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Médio Risco 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Médio Risco 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Médio Risco 4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações
Médio Risco 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de ir
Médio Risco 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Médio Risco 4312600 Perfurações e sondagens
Médio Risco 4313400 Obras de terraplenagem
Médio Risco 4319300 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Médio Risco 4321500 Instalação e manutenção elétrica
Médio Risco 4391600 Obras de fundações
Médio Risco 4399105 Perfuração e construção de poços de água
Baixo Risco 7119703 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Médio Risco 7711000 Locação de automóveis sem condutor
Médio Risco 7732202 Aluguel de andaimes
Médio Risco 7820500 Locação de mão-de-obra temporária
Médio Risco 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

162269901 - 14.13/ . 0 2.0000% - Serviços de carpintaria
233030201 - 7.09/ . 0 2.0000% - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
370290000 - 4.03/ 4.03 2.0000% - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
370290001 - 7.13/ . 0 2.0000% - Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
370290002 - 7.10/ . 0 2.0000% - Outros serviços relacionadas a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
412040000 - 7.02/ . 0 5.0000% - Construção de edifícios
412040005 - 7.05/ . 0 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006 - 7.05/ . 0 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421380001 - 7.02/ . 0 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380002 - 7.02/ . 0 5.0000% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
422190400 - 7.02/ . 0 5.0000% - Construção de estações e redes de telecomunicações
422270100 - 7.02/ . 0 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422270201 - 17.12/ . 0 5.0000% - Obras de irrigação
429959900 - 7.02/ . 0 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
429959901 - 7.21/ . 0 2.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431260000 - 7.02/ . 0 5.0000% - Perfurações e sondagens
431340000 - 7.02/ . 0 5.0000% - Obras de terraplenagem
431340001 - 17.05/ . 0 2.0000% - Aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.
431930000 - 7.02/ . 0 5.0000% - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
432150000 - 7.02/ . 0 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001 - 7.02/ . 0 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002 - 7.05/ . 0 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003 - 14.01/ . 0 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações



432150004 - 14.06/ . 0 2.0000% - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432150005 - 11.02/ . 0 2.0000% - Instalação e manutenção elétrica
439160000 - 7.02/ . 0 5.0000% - Obras de fundações
439160001 - 7.02/ . 0 5.0000% - Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002 - 7.19/ . 0 2.0000% - Serviços de perfuração para exploração mineral
439910500 - 7.02/ . 0 5.0000% - Perfuração e construção de poços de água
711970300 - 32.01/ . 0 2.0000% - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301 - 32.01/ . 0 2.0000% - Serviços de desenho técnico especializado
711970302 - 23.01/ . 0 2.0000% - Serviços de desenho industrial
771100000 - 9.99/ . 0 0.0000% - Aluguéis de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
771100004 - 3.04/ . 0 0.0000% - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
771100006 - 16.01/ . 0 2.0000% - Serviços de transporte de natureza municipal.
771100007 - 9.99/ . 0 0.0000% - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista
773220200 - 3.05/ . 0 5.0000% - Aluguel de andaimes
773220201 - 9.99/ . 0 0.0000% - Serviços de cessão de andaimes e plataformas
773220202 - 3.05/ . 0 5.0000% - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
782050001 - 17.05/ . 0 2.0000% - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou traba
812900001 - 7.10/ . 0 2.0000% - Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
812900002 - 14.01/ . 0 2.0000% - Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,
812900003 - 7.10/ . 0 2.0000% - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CEP 61760000	LOGRADOURO R FRANCISCO GONCALO	NÚMERO 97
-----------------	-----------------------------------	--------------

COMPLEMENTO Q-05 LT03	BAIRRO/DISTRITO PIRES FACANHA	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . / -	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	----------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



nd



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.371365-9

RAZÃO SOCIAL
DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
R FRANCISCO GONCALO , 00097
Compl.:Q-05 LT03 Bairro:PIRES FACANHA CEP:61760000
Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO

C.N.P.J.
10.477.919/0001-24

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.1100-7

C.N.A.E. PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO)
4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
3702900

REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2023 ÀS 10:24:06

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2150280148

NOME: JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 99010457711 SSPDS CE

CPF: 574.671.023-72 DATA NASCIMENTO: 25/02/1974

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALEXANDRE DE LIMA
MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 01565430630 VALIDADE: 03/12/2031 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/1996

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 06/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
44421171078
CE183753828

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.477.919/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:47 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **A2CE.1372.9C72.1B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

61



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202329041181

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063713659
CNPJ / CPF: 10477919000124
RAZÃO SOCIAL: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 07:59:08
VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000019157

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

44751 - DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

Endereço

R FRANCISCO GONCALO, 97 Q-05 LT03

PIRES FACANHA EUSEBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000019157/2023

Documento

C.N.P.J. : 10.477.919/0001-24

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000019157

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



M



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023/000019157

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.477.919/0001-24

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/02/24
EUSEBIO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/12/23 às 09:55:38

Voltar

Imprimir



024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.477.919/0001-24
Razão Social: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: RUA FRANCISCO GONCALO 103 / CENTRAL PARQUE / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120806564880578900

Informação obtida em 11/12/2023 09:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.477.919/0001-24
Certidão n°: 65606933/2023
Expedição: 20/11/2023, às 11:36:49
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.477.919/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

W



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.477.919/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2023 às 11:07:54

Observações:

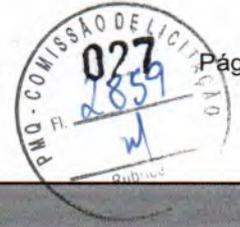
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 380580338.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=380580338/

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2360003980-2	CNPJ:	10.477.919/0001-24	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/10/2008				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	343
Data	17/02/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	Contador	02553303
574.671.023-72	Jaime Dean Sousa Alexandre	Administrador	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



028

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600039802

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300057154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

EUSEBIO

Local

23 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6049148 em 24/02/2023 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 230300553 - 23/02/2023. Autenticação: BBCE3F3736A45D082CEE94B9EC7FA6D6491A01. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.055-3 e o código de segurança T1zC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/030.055-3	CEE2300057154	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6049148 em 24/02/2023 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 230300553 - 23/02/2023. Autenticação: BBCE3F3736A45D082CEE94B9EC7FA6D6491A01. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.055-3 e o código de segurança T1zC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanco Patrimonial

Empresa: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.477.919/0001-24

Endereço: RUA FRANCISCO GONCALO, Complemento: Q-05 LT03, N.º: 97, Bairro: PIRES FAÇANHA, Cidade: Eusebio, Estado: CE, CEP: 61775070, Telefone: (85) 32893608

NIRE: 23600039802 - Data: 09/10/2008



Conta	31/12/2022
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	25.597.257,34 D
DISPONIBILIDADES	24.198.791,29 D
TESOURARIA	2.949.564,17 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	641.115,88 D
CRÉDITOS	2.308.448,29 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	21.249.227,12 D
CLIENTES	827.026,57 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	17.938.358,29 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.398.466,05 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	634.805,00 D
CRÉDITOS	634.805,00 D
INVESTIMENTOS	42.593,82 D
INVESTIMENTOS AVALIADOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	42.593,82 D
IMOBILIZADO	721.067,23 D
BENS MÓVEIS	4.252.868,78 D
(-)DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	3.531.801,55 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.597.257,34 (Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6049148 em 24/02/2023 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 230300553 - 23/02/2023. Autenticação: BBCE3F3736A45D082CEE94B9EC7FA6D6491A01. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.055-3 e o código de segurança T1zC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanco Patrimonial

Empresa: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.477.919/0001-24

Endereço: RUA FRANCISCO GONCALO, Complemento: Q-05 LT03, N.º: 97, Bairro: PIRES FAÇANHA, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61775070,

Telefone: (85) 32893608

NIRE: 23600039802 - Data: 09/10/2008



031

Portes Contábil

Conta	31/12/2022
PASSIVO	25.597.257,34 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.836.162,95 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.836.162,95 C
FORNECEDORES	421.801,59 C
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	2.985.115,07 C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	194.346,02 C
REMUNERAÇÕES E OUTROS PROVENTOS A PAGAR	23.168,68 C
OUTRAS CONTAS	142.129,72 C
PARCELAMENTO	69.601,87 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.627.123,86 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - OBRIGAÇÕES	1.627.123,86 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	1.627.123,86 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.133.970,53 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.590.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO - RESIDENTES NO PAÍS	3.590.000,00 C
RESERVAS	16.532.228,40 C
RESERVA DE LUCROS	16.532.228,40 C
OUTRAS CONTAS	11.742,13 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.742,13 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.597.257,34 (Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Daterra Const. e Serviços Ltda.
Jaime Dean Sousa Alexandre
574.671.023-72
Sócio/Administrador

P&P Cont. e Consult. Empresarial S/S
Nathan Gadelha de Sousa
046.801.833-65
CRC/CE 025533/0-3
Contador



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.477.919/0001-24
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA FRANCISCO GONCALO, Complemento: Q-05 LT03, N.º: 97,
Bairro: PIRES FAÇANHA, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61775070, Telefone: (85) 32893608
NIRE: 23600039802 - Data: 09/10/2008



032

Fortes Contábil

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	32.170.217,92
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.170.217,92
(-) Deduções da Receita	410.372,74
Impostos Faturados	410.372,74
(=) Receita Líquida	31.759.845,18
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	7.292.078,73
(=) Lucro Bruto	24.467.766,45
(-) Despesas Operacionais	3.565.345,54
(+) Outras Receitas Operacionais	142.843,41
(=) Lucro Operacional	21.045.264,32
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	21.045.264,32
(-) Provisão p/ CSLL	119.896,65
(-) Provisão p/ IRPJ	200.464,87
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	20.724.902,80
(=) Resultado Líquido do Exercício	20.724.902,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.597.257,34 (Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

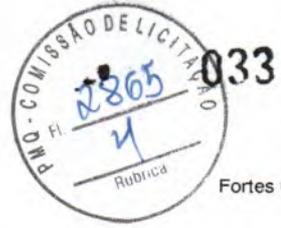
Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Daterra Const. e Serviços Ltda.
Jaime Dean Sousa Alexandre
574.671.023-72
Sócio/Administrador

P&P Cont. e Consult. Empresarial S/S
Nathan Gadelha de Sousa
046.801.833-65
CRC/CE 025533/0-3
Contador

Fim





DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.477.919/0001-24

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA FRANCISCO GONCALO, Complemento: Q-05 LT03, N.º: 97,

Bairro: PIRES FAÇANHA, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61775070, Telefone: (85) 32893608

Fortes Contábil

	Adiantamento p/ Futuro de aumento Capital	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Totais
Saldos Iniciais	3.421.508,69	1.000.000,00	0,00	11.742,13	127.944,24	4.561.195,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.000.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.000.000,00)
Aumento de Capital	(2.590.000,00)	2.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	168.491,31	0,00	0,00	0,00	0,00	168.491,31
Reversões de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	20.724.902,80	20.724.902,80
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.320.618,64)	(4.320.618,64)
Saldo Final	0,00	3.590.000,00	0,00	11.742,13	16.532.228,40	20.133.970,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 25.597.257,34 (Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Daterra Const. e Serviços Ltda.
Jaime Dean Sousa Alexandre
574.671.023-72
Sócio/Administrador

P&P Cont. e Consult. Empresarial S/S
Nathan Gadelha de Sousa
046.801.833-65
CRC/CE 025533/0-3
Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6049148 em 24/02/2023 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 230300553 - 23/02/2023. Autenticação: BBCE3F3736A45D082CEE94B9EC7FA6D6491A01. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.055-3 e o código de segurança T1zC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



034

Índices Financeiros

Empresa: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 10.477.919/0001-24
Endereço: Rua Francisco Gonçalves, Complemento: Q-05 LT03, N.º: 97, Bairro: Pires Façanha, Cidade: Eusébio, Estado: CE
CEP: 61775-070
NIRE: 23600039802 - Data: 09/10/2008
Visualizando Índices Financeiros no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

1. Liquidez Geral - LG

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a LP para cada \$ 1 de dívida total.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$	Ativo Circulante	24.198.791,29
	Realizável a Longo Prazo	634.805,00
	Passivo Circulante	3.836.162,95
	Exigível a Longo Prazo	1.627.123,86
	LG	4,55

2. Liquidez Corrente - LC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Ativo Circulante	24.198.791,29
	Passivo Circulante	3.836.162,95
	LC	6,31

3. Liquidez Seca - LS

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Disp} + \text{Títulos a Rec.} + \text{Outros Ativos de Rápida Convers.}}{\text{Passivo Circulante}}$	Disponível	20.887.922,46
	Passivo Circulante	3.836.162,95
	LS	5,45

Índices de Endividamento

4. Endividamento Total

Fórmula = $\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}}$	Passivo Circulante	3.836.162,95
	PELP	1.627.123,86
	Ativo Total	25.597.257,34
	ENDIVID.TOTAL	0,21

5. Solvência Geral

Fórmula = $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}}$	Ativo Total	25.597.257,34
	Passivo Circulante	3.836.162,95
	PELP	1.627.123,86
	ENDIVID.TOTAL	4,69

DECLARAÇÃO

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial findo em 31/12/2022

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

Daterra Const. e Serviços Ltda.
Jaime Dean Sousa Alexandre
CPF: 574.671.023-72
Administrador

Nathan Gadelha de Sousa
CPF: 046.801.833-65
CRC/CE 025533/O-3
Coordenador Contábil





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



035

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/030.055-3	CEE2300057154	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	23/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	23/02/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6049148 em 24/02/2023 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 230300553 - 23/02/2023. Autenticação: BBCE3F3736A45D082CEE94B9EC7FA6D6491A01. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.055-3 e o código de segurança T1zC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

W



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



036

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.477.919/0001-24 e protocolado sob o número 23/030.055-3 em 23/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6049148, em 24/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.671.023-72	JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	23/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 14:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/030.055-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6049148 em 24/02/2023 da Empresa DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10477919000124 e protocolo 230300553 - 23/02/2023. Autenticação: BBCE3F3736A45D082CEE94B9EC7FA6D6491A01. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/030.055-3 e o código de segurança T1zC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



038

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20030991 em 17/02/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/028.582-1	a54w

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	10.477.919/0001-24
Município:	EUSEBIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	02553303	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

574.671.023-72	Jaime Dean Sousa Alexandre		17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 15:14.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



039

Junta Comercial do Estado do Ceará



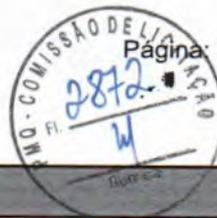
Fortaleza, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/028.582-1.



W

Termo de Encerramento



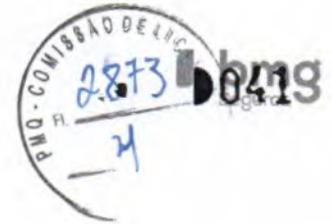
Página: 343

040

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
NIRE:	2360003980-2	CNPJ:	10.477.919/0001-24	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	EUSEBIO		UF:	CEARA
Inscrição	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/10/2008			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Data assinatura:	17/02/2023
Quantidade de páginas:	343		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
046.801.833-65	NATHAN GADELHA DE SOUSA	Contador	02553303
574.671.023-72	Jaime Dean Sousa Alexandre	Administrador	



PREZADO SEGURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750120894 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 384385
Data da publicação: Dec 11 2023 11:30AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Dec 11 2023 11:30AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Dec 11 2023 11:30AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

ul

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSCRITO NO CNPJ: 07.744.303/0001-68
COM SEDE NA: Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - TERREO - Centro
CEP: 63800-000 - Quixeramobim - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.477.919/0001-24
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, 103 - Centro
CEP: 61760-000 - Eusébio - CE

até o valor de:

R\$ 8.031,22 - OITO MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° TOMADA DE PREÇOS N. 0711140123-TP.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 11/12/2023
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/04/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202048069

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775



044
bmg
Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	18/12/2023	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412023000107750120894
Endosso N° 0000000
Proposta N° 415221
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
TOMADOR: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01741_07122023_090205_750

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2023.



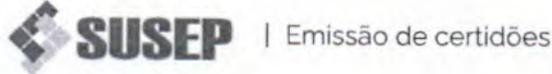
051

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



al



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

W

SYDNEY DE MELLO RODRIGUES FILHO	Diretor
------------------------------------	---------



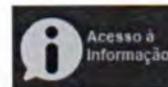
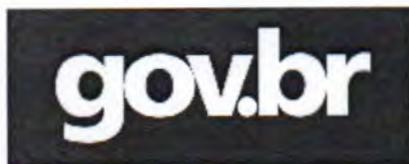
Código da Certidão: **CA01741_07122023_090226_514**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE



Nº 91865/2016

Emissão: 20/05/2016

Validade: Indefinida

Chave: z15z94ZB9dZA07b768C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JEAN RACINE FURTADO SILVEIRA

Registro: 060336381-4

CPF: 320.961.603-59

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/03/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM TELECOMUNICACOES

Atribuição: RES ...262/79,INCISO 4 AL.4.6

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

060336381400308

Certidão nº 91865/2016

23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE

ATESTADO TÉCNICO

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Atesta para os devidos fins que a empresa: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, situada a Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Central Parque, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000 executou os serviços de Recuperação de Prédio e seus anexos localizados em Itapipoca-CE, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com o fornecimento de Materiais e Peças de Reposição, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, sob Responsabilidade Técnica do **ENGENHEIRO CIVIL JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA** - RNP CE 0603363814, dentro das normas de engenharia e sob a anotação de responsabilidade técnica nº 060336381400308 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e do **ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO PASCOAL MELO SABOIA** - RNP CE 0611782677, dentro das normas de engenharia e sob a anotação de responsabilidade técnica nº 061178267700007, compreendendo os serviços relacionados na planilha a seguir, conforme contrato nº 011/2014, firmado com a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE.

Obra: Projeto - Implantação do Polo Calçadista de Itapipoca
 Cliente: Companhia de Desenvolvimento do Ceará-CODECE
 Local: Itapipoca-CE

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1		SEVIÇOS PRELIMINARES IMPLANTAÇÃO		
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	5.358,90
1.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	50,00
1.6	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.7	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	646,36
1.8	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	112,00
1.9	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	150,00
1.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	150,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	1.089,26
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	5.203,66
2.3	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	800,00
2.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	405,10
3		INFRA ESTRUTURA		
3.1	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	31.390,00
3.2	C4170	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 50 MPa - ALTO DESEMPENHO	M3	639,27
3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1.156,22
3.4	C1808	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (30X15X28)cm	M2	166,48
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	36,00

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ 13.543.312/0001-93
 Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3295-6217

Eng.º Fabrício Napoleão Pereira e Silva
 Eng.º Placido Moreira
 CREA 5044-D/CE/CE/DAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016



Certidão nº 91865/2016
 23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas



056

3.6	C0461	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	675,27
3.7	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	99,42
3.8	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	39,78
4		SUPERESTRUTURA		
4.1	C4170	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 50 MPa - ALTO DESEMPENHO	M3	62,39
4.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	5.738,00
4.3	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	M2	881,58
4.4	C0461	BOMBEAMENTO DE CONCRETO REFORÇO ESTRUTURAL NA CAIXA D'ÁGUA	M3	62,39
4.5	C2138	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT"	M2	38,00
4.6	C2768	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M	12,00
4.7	C1471	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	37,68
4.8	C2033	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL OU VERTICAL C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:3, ESP.= 5cm	M2	37,68
4.9	C2217	TRAÇO 1:3, ESP.= 5cm	M2	37,68
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	145,00
5.2	C4488	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	235,80
5.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,15
5.4	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	1,44
5.5	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=19 cm	M2	1.122,42
5.6	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	168,04
6		COBERTURA		
6.1	C0993	CUMEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	70,90
6.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL $\phi = 0,7mm$	M2	6.061,89
6.3	C1342	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 20m	M2	6.061,89
6.4	C1599	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 40m	M2	604,00
6.5	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	M2	215,60
6.6	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	221,60
6.7	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	283,60
6.8	C3859	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	6.061,89
7		IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	147,44
7.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	32,40
8		PAVIMENTAÇÃO		
8.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	469,58
8.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	256,94
8.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	346,00
8.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	254,94
8.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	254,94
8.11	C1918	PISO ELEVADO COMPOSTO DE PLACAS DE AÇO REVESTIDO C/PAVIFLEX MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE	M2	132,50

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ 13.543.312/0001-93

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3295-6217

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas



SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E MONTAGEM)			
8.6	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M 2,00
8.7	C1912	PISO ANTIDERRAPANTE NITOPISO TF-5000, SELADO C/NITOP, FC-140	M2 50,00
8.8	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2 4.450,77
8.9	C4099	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2 4.450,77
8.10	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M 900,00
8.11	C3010	PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)	M2 3.600,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2 341,96
9.2	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2 341,96
9.3	C0338	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:8	M2 341,96
9.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2 341,96
9.5	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2 98,45
9.6	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M 48,80
10	FORRO		
10.1	C4475	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, AUTO-EXTINGUÍVEL, C/ SUPERFÍCIE ESCULPIDA, COR GRAFITE 50/75 - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2 99,00
10.2	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2 151,80
11	CARPINTARIA E MARCENARIA		
11.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2 16,80
12	CARPINTARIA E MARCENARIA		
12.1	C4524	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2 41,94
12.2	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2 32,92
12.3	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M 19,90
12.4	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M 42,90
12.5	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO	M2 47,88
12.6	C3659	C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2 108,42
12.7	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2 2,12
12.8	C4386	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG 720,00
13	FERRAGENS		
13.1	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN 42,00
13.2	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN 14,00
14	VIDRAÇARIA		
14.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2 37,58
15	PINTURA		
15.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2 42,00
15.2	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2 42,00
15.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2 325,26

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ 13.543.312/0001-93
Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3295-6217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016



Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas



15.4	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	697,98
15.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	117,00
15.6	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	151,80
16		INSTALAÇÕES		
16.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICA E DADOS		
16.1.1		ELETRODUTOS E CONEXÕES		
16.1.1.1	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	195,00
16.1.1.2	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	32,00
16.1.1.3	C3621	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00
16.1.1.4	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00
16.1.1.5	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00
		CABEAMENTO		
16.1.1.6	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.100,00
16.1.1.7	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	200,00
16.1.1.8	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	400,00
16.1.1.9	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	150,00
16.1.1.10	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	900,00
16.1.1.11	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	6.300,00
16.1.1.12	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.000,00
16.1.1.13	C3751	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	200,00
16.1.1.14	C3753	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES	M	65,00
		DUTOS E ACESSÓRIOS		
16.1.1.15	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	880,00
16.1.1.16	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	1.120,00
16.1.1.17	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	90,00
16.1.1.18	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	PAR	2.652,00
16.1.1.19	C2300	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)mm SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	M	888,00
16.1.1.20	C3484	QUADROS QF-AC	UN	277,00
16.1.1.21	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00
16.1.1.22	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
16.1.1.23	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	6,00
16.1.1.24	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
16.1.1.25	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO QL-4	UN	1,00
16.1.1.26	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	8,00
16.1.1.27	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
16.1.1.28	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	5,00
16.1.1.29	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
16.1.1.30	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO QGBT	UN	1,00
16.1.1.31	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	7,00
16.1.1.32	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
16.1.1.33	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
16.1.1.34	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	48,00
16.1.1.35	C2073	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO QL-2	UN	1,00
16.1.1.36	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	8,00
16.1.1.37	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
16.1.1.38	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	8,00

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ 13.543.312/0001-93

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3295-6217

CREA 5240

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016



Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas

W



16.1.1.39	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
16.1.1.40	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO QL-3	UN	1,00
16.1.1.41	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00
16.1.1.42	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	6,00
16.1.1.43	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	6,00
16.1.1.44	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
16.1.1.45	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA QLF-G EXP	UN	1,00
16.1.1.46	C1106	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A	UN	1,00
16.1.1.47	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	7,00
16.1.1.48	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
16.1.1.49	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	1,00
16.1.1.50	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
16.1.1.51	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	1,00
16.1.1.52	C2073	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
16.1.1.53	C4039	MEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TIPO "POWER METER" PM 600 SCHNEIDER COM DISPLAY NÃO INCORPORADO - INSTALADO	UN	1,00
16.1.1.54	C1661	LUMINÁRIAS		
16.1.1.54	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	8,00
16.1.1.55	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	16,00
16.1.1.56	C2104	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00
16.1.1.57	C4114	ARANDELA APLICADA NA LATERAL DO PILAR EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	UN	11,00
16.1.1.58	C4371	ARANDELA BLINDADA	UN	5,00
16.1.1.59	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	14,00
16.1.1.60	C4109	LUMINÁRIA DE APLICAR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO COM REFLETOR PARABÓLICO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X32W COR QUENTE MAIS REATOR AFP-PR	UN	269,00
16.1.1.61	C1890	TOMADA E INTERRUPTORES		
16.1.1.61	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	77,00
16.1.1.62	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00
16.1.1.63	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
16.1.1.64	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
16.1.1.65	C1497	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	2,00
16.1.1.66	C1498	INTERRUPTOR.UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA.10A.250V	UN	2,00
16.1.1.67	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	61,00
16.1.1.68	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	20,00
16.1.1.69	C0327	DIVERSOS		
16.1.1.69	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	UN	6,00
16.1.1.70	C4246	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
16.1.1.71	C4566	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" CAIXAS	UN	2,00
16.1.1.72	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	1,00
16.1.1.73	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016



Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ 13.543.312/0001-93
Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3295-6217

Handwritten signature and stamp

Handwritten mark

16.1.1.74	C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	246,00
16.1.1.75	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	18,00
16.1.1.76	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	24,00
16.1.1.77	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	162,00
16.1.1.78	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	16,00
16.1.1.79	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	8,00
DIVERSOS				
16.1.1.80	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	4,00
16.1.1.81	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	8,00
16.1.1.82	C0453	BOMBA INJETORA DE 1 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUÇÇÃO	UN	1,00
16.1.1.83	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00
INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
TUBULAÇÃO E CONEXÕES				
16.1.1.84	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	198,00
16.1.1.85	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	270,00
16.1.1.86	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	48,00
16.1.1.87	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	102,00
16.1.1.88	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	78,00
16.1.1.89	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	12,00
CAIXAS				
16.1.1.90	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	13,00
16.1.1.91	C0646	CAIXA INSPEÇÃO EM ANÉIS D=800mm, P/REDE CONDOM. (1.00<h<=1.50)m	UN	1,00
16.1.1.92	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	10,00
DIVERSOS				
16.1.1.93	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	47,40
16.1.1.94	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	2,24
16.1.1.95	C0414	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 1.00m)	UN	2,00
16.1.1.96	C0894	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 1.00m)	M	5,00
16.1.1.97	C3086	EXTREMIDADE PARA DRENO PROFUNDO	UN	1,00
16.1.1.98	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	18,00
16.1.1.100	C4325	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100 cm, SOBRE BERÇO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK > 10MPa	M	30,00
INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E SPDA				
PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO				
TUBULAÇÃO E CONEXÕES				
16.1.1.101	C0308	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 100mm	M	24,00
16.1.1.102	C2549	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D=100mm (4")	M	354,00
DIVERSOS				
16.1.1.103	C4589	EXTINTOR EM CARRETA, CAP. 50KG - PÓ QUÍMICO	UN	2,00
16.1.1.104	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	5,00
16.1.1.105	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	7,00
16.1.1.106	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	6,00
SPDA				
16.1.1.107	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	30,00
16.1.1.108	C0870	CORDOALHA COBRE NÚ 70MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	400,00
16.1.1.109	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	20,00
16.1.1.110	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	6,00
16.1.1.111	C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
DIVERSOS				
16.1.1.112	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	UN	5,00
16.1.1.113	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1,00

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ 13.543.312/0001-93
Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 - Fone: 085 3295-6217

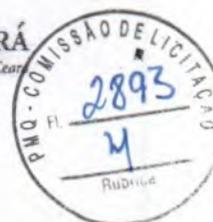
Eng.º R. ...
CREA ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016



Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

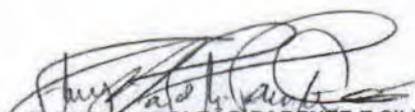
Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas



16.1.1.114	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	72,00
16.1.1.115	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	5,00
16.1.1.116	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	13,00
16.1.1.117	C0660	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	46,00
16.1.1.118	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	13,00
16.1.1.119	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	7,00
16.1.1.120	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	7,00
		ELETRODUTOS E CONEXÕES		
16.1.1.121	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	69,00
16.1.1.123	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	3,00
16.1.1.124	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	69,00
		17		
17.01	C4068	LOUÇAS, APARELHOS, METAIS E BANCADAS		
		BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	7,96
17.02	C3998	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	18,00
17.03	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	14,00
17.04	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	14,00
17.05	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	14,00
17.06	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	14,00
17.07	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00
17.08	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	M	8,00
17.09	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00
17.10	C0599	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/REGISTRO INCORPORADO	UN	4,00
17.11	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
17.12	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	8,00
17.13	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	8,00
17.14	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	14,00
		18		
18.01	C1628	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	M2	4.730,60
		LIMPEZA GERAL		

Fortaleza, 12 de janeiro de 2016

Conforme:


FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA
ENG. CIVIL
CREA-CE 5244/D
GEFIS/DAE-MAT 01667718

Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 91865/2016, emitida em 23/05/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 060336381400308



1. Responsável Técnico

JEAN RACINE FURTADO SILVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM TELECOMUNICACOES RNP: 060336381-4
Empresa contratada: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE- ME Registro: 000040041-6

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE** CPF/CNPJ: 05.601.539/0001-10
AV OLIVEIRA PAIVA, 941 C CIDADE DOS FUNCIONARIOS Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 60822131
Cidade: FORTALEZA UF: CE
País: Brasil
Telefone: (85)31013414 Email:
Contrato: 060336381400308 Celebrado em:
Valor: R\$ 3.884.824,92 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: **BAIXA (SISCREA)**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE** CPF/CNPJ: 05.601.539/0001-10
SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: CE CEP: 60822131
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 21/08/2014 Previsão de término: 21/12/2014
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	5.358,00	m2

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO E SEUS ANEXOS LOCALIZADOS EM ITAPIPOCA-CE, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 5358.9000 METRO QUADRADO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JEAN RACINE FURTADO SILVEIRA - CPF: 320.961.603-59**
Local _____ de _____ de _____ **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE - CNPJ: 05.601.539/0001-10**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 15/10/2014 Nosso Número: 8210595784

Certidão nº 91865/2016
23/05/2016, 12:47

Chave de Impressão: z15z94ZB9dZA07b768C9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 9 folhas

W



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282921/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

063

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO MAIA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO MAIA CORREIA**
Registro: **42027D CE** RNP: **0605342261**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20221008165** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **03.006.548/0001-37**
Endereço do contratante: RUA MANUEL AGUIAR PONTES Nº: 1354
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60867695
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.593.834,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA CE-522 Nº: S/N
Complemento: NO TRECHO: ENTR. BR-116 (RUSSAS) Bairro: DISTRITO DE PEIXE
Cidade: RUSSAS UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: 90, 180
Data de início: 07/04/2022 Conclusão efetiva: 05/08/2022
Finalidade:
Proprietário: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: 03.006.548/0001-37

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 9.06 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9.06 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-522, NO TRECHO: ENTR. BR-116 (RUSSAS) ? DISTRITO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, COM EXTENSÃO DE 9,06KM.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 282921/2022
28/10/2022, 15:04
ZdW1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdW1Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ATESTADO TÉCNICO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-522, NO TRECHO: ENTR. BR-116 (RUSSAS) - DISTRITO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, COM EXTENSÃO DE 9,06KM, CONFORME ART Nº CE20220986824 E CE202221008165 Empresa: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede a Rua Francisco Gonçalo, 97 Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE no CNPJ nº 10.477.919/0001-24, tendo como Responsáveis Técnicos: Engº. Civil o Sr. JACKSON DE CASTRO RODRIGUES RNP 0616854137 - ART Nº CE20220986824 E O ENG CIVIL O SR BRUNO MAIA CORREIA - RNP Nº 0605342261 - ART Nº CE20221008165 celebrou contrato com a EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ Nº 03.006.548/0001-37 e executou os serviços em 04 (quatro) meses, no período iniciando em 07/04/2022 e terminando em 01/08/2022. Conforme planilha quantitativa abaixo:

Responsáveis Técnicos:

Engº. Civil o Sr. JACKSON DE CASTRO RODRIGUES RNP 0616854137 - ART Nº CE20220986824

Engº Civil o SR. BRUNO MAIA CORREIA -RNP Nº 0605342261 - ART Nº CE20221008165

EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-522, NO TRECHO: ENTR. BR-116 (RUSSAS) - DISTRITO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, COM EXTENSÃO DE 12,94KM.				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1	C0043	ALOJAMENTO	M2	24,00
1.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	350,00
1.1.3	C0373	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4	UN	1,00
1.1.4	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
1.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.1.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	8.234,00
1.1.8	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	8.234,00
1.1.9	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24,00
1.1.10	C2936	REFEITÓRIOS	M2	60,00
1.1.11	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	12,00
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.2.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HÁ	4,40
1.2.2	C3159	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	180,00
1.2.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.275,35

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
Boa Vista - Fortaleza/CE
(85) 3289-2363

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: Zdw1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas



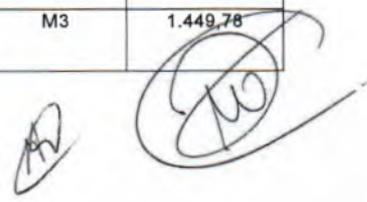


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



1.2.4	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	1.275,35
1.2.5	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	M	22.010,92
1.2.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) - (REMOÇÃO DE RESÍDUOS) - (PISTA/CANTEIRO) - DMT = 6,67	T	1.989,52
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
2.1 GERÊNCIA DA OBRA				
2.1.1	18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	12,00
2.1.2	18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	12,00
2.1.3	18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	12,00
2.1.4	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	12,00
2.2 EQUIPE DE PRODUÇÃO				
2.2.1	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	12,00
2.2.2	18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	12,00
2.2.3	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	12,00
2.3 EQUIPE DE TOPOGRAFIA				
2.3.1	18592	TOPÓGRAFO	HxMÊS	12,00
2.3.2	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	24,00
2.3.3	18608	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	12,00
2.3.4	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	12,00
2.4 EQUIPE DE LABORATÓRIO				
2.4.1	18594	LABORATORISTA	HxMÊS	12,00
2.4.2	18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	24,00
2.4.3	18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	12,00
2.4.4	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	12,00
3 MOVIMENTO DE TERRA				
3.1 ARRASAMENTO DE ATERRO				
3.1.1	C3131	ARRASAMENTO DE ATERRO(ESCALONAMENTO) DMT ATÉ 50M	M3	730,00
3.2 ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª				
3.2.1	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	27.811,54
3.2.2	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	1.449,78

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: Zdw1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas





066

3.2.3	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	1.740,47
3.2.4	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	1.755,62
3.2.5	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	M3	53.432,79
3.2.6	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	30,38
3.2.7	C3177	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	M3	483,81
3.2.8	C3166	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	7.003,55
3.2.9	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	14.555,13
3.2.10	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	642,21
3.3	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO			
3.3.1	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	87.124,55
4	SERVIÇOS AUXILIARES			
4.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	345.000,00
4.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	495,36
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE			
5.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	5.754,52
5.2	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01m ATÉ 4,00m	M3	142,56
5.3	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	720,00
5.4	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 80cm	M	720,00
5.5	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (TUBOS) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	1.188,72
5.6	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (TUBOS) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	1.188,72
5.7	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	6,00
5.8	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	UN	2,00

Rua Manoel de Aguiar Pontes,
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas





067

5.9	C0416	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 2.00m)	UN	2,00
5.10	C0395	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	UN	2,00
5.11	C0432	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	UN	2,00
5.12	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	39,00
5.13	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	14,00
5.14	C0896	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 2.00m)	M	13,00
5.15	C0879	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	M	5,00
5.16	C0910	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	M	7,00
5.17	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (CIMENTO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	37,31
5.18	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA) - DMT = 19,07	T	162,07
5.19	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (PEDRA) - DMT = 10,02	T	542,28
5.20	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (MADEIRA) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	2,06
5.21	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (TUBO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	2.456,41
5.22	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA) - DMT = 10,02	T	38,36
5.23	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (TÁBUA) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	5,37
5.24	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00	T	1,69

Rua Manoel de Aguiar Ponte
Boa Vista – Fortaleza/C
(85) 3289-2363

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas





068

		Km (Y = 0,62X + 0,90) - (FERRO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67		
5.25	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (ESCORA) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	3,36
5.26	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (CIMENTO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	37,31
5.27	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (MADEIRA) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	2,06
5.28	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (TUBO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	2.456,41
5.29	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (TÁBUA) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	5,37
5.30	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (FERRO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	1,69
5.31	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (ESCORA) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	3,36
6	OBRAS DE DRENAGEM			
6.1	DRENAGEM SUPERFICIAL			
6.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	656,91
6.1.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	13.667,04
6.1.3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DER	M	792,00
6.1.4	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	288,00
6.1.5	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	2.526,50
6.1.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (CIMENTO) - DMT = 6,67	T	163,84
6.1.7	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA) - DMT = 19,07	T	655,63

Rua Manoel de Aguiar Pont
Boa Vista – Fortaleza/C
(85) 3289-2363

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



6.1.8	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA) - DMT = 10,02	T	1.038,62
6.1.9	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (PEDRA DE MÃO) - DMT = 10,02	T	62,21
6.1.10	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (MADEIRA) - DMT = 6,67	T	64,97
6.1.11	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (SUPERCAL) - DMT = 6,67	T	1,90
6.1.12	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (FERRO) - DMT = 6,67	T	1,43
6.1.13	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (CIMENTO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	163,84
6.1.14	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (MADEIRA) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	64,97
6.1.15	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (SUPERCAL) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	1,90
6.1.16	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (FERRO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	1,43
7 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
7.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	1.833,84
7.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (MADEIRA) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	23,84
7.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (FERRO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	2,38
7.4	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (MADEIRA) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	23,84

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363

Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas



7.5	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (FERRO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	2,38
7.6	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	234,72
7.7	C1604	LANÇAMENTO E	M3	234,72
		APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO		
7.8	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (CIMENTO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	69,01
7.9	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA) - DMT = 19,07	T	312,30
7.10	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA) - DMT = 10,02	T	294,34
7.11	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (CIMENTO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	69,01
8	PAREDES E PAINÉIS			
8.1	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	56,89
8.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (CIMENTO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	5,97
8.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA) - DMT = 19,07	T	29,47
8.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (PEDRA) - DMT = 10,02	T	122,88
8.5	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (CIMENTO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	5,97
9	PAVIMENTAÇÃO			
9.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	25.249,73
9.2	C4237	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172kg/m2 (S/ TRANSP)		2.666,76

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 11
Boa Vista - Fortaleza/CE
(85) 3289-2363

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022
28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas





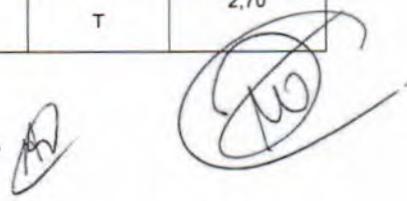
071

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



9.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA P/RECICLAGEM) - DMT = 10,02	T	2.293,41
9.4	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - (SUB-BASE)	M3	14.860,58
9.5	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (SOLO P/SOLO-BRITA) - DMT = 7,70	T	28.532,31
9.6	C3216	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS C/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - (BASE)	M3	23.152,86
9.7	C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	T	6.572,33
9.8	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (SOLO P/BASE) - DMT = 10,07	T	24.646,22
9.9	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA P/BASE) - DMT = 10,02	T	9.858,49
9.10	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA DE CAMPO P/BASE) - DMT = 7,70	T	14.787,73
9.11	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (MISTURA) - (USINA/PISTA) - DMT = 10,02	T	49.292,44
10	REVESTIMENTO			
10.1	IMPRIMAÇÃO			
10.1.1	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	134.126,11
10.1.2	I0809	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 P/IMPRIMAÇÃO - (BDI = 15,00%)	T	174,36
10.1.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) - (CM 30 P/IMPRIMAÇÃO) - (BDI = 15,00%) - DMT = 178,67	T	174,36
10.2	CONCRETO USINADO A QUENTE - INTERSEÇÃO ESTACA 0+0,00			
10.2.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	19,87
10.2.2	I0798	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 P/CBUQ - (BDI = 15,00%)	T	2,70

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 135
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: Zdw1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas

ul





072

10.2.3	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) - (CAP.50/70 P/CBUQ) - (BDI = 15,00%) - DMT = 178,67	T	2,70
10.2.4	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) - ((CBUQ USINA/PISTA) - DMT = 187,67	T	46,50
10.2.5	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA P/USINA CBUQ) - DMT = 30,00	T	7,90
10.2.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA P/USINA CUQ) - DMT = 20,00	T	34,92
10.2.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (FILLER P/USINA CBUQ) - DMT = 195,00	T	0,93
10.2.8	I8425	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70	KG	14,00
10.2.9	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (DOPE PARA CAP 50/70) - DMT = 30,00	T	0,02
10.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES			
10.3.1	C3242	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	20.202,88
10.3.2	I2569	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C P/TSD, 3º BANHO - (BDI = 15,00%)	T	28,69
10.3.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) - (RR 2C P/TSS) - (BDI = 15,00%) - DMT = 178,67	T	28,69
10.3.4	C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,72 + 3,61) - (BRITA P/TSS) - (BDI = 15,00%) - DMT = 10,02	T	363,65
10.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO			
10.4.1	C3240	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	99.163,23
10.4.2	I2569	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C P/TSD - (BDI = 15,00%)	T	257,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022
28/10/2022, 15:18
Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363





073

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: Zdw1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas

10.4.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) - (RR 2C P/TSD) - (BDI = 15,00%) - DMT = 178,67	T	257,82
10.4.4	C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,72 + 3,61) - (BRITA P/TSD) - (BDI = 15,00%) - DMT = 10,02	T	2.777,56
10.5 APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/ TRANSP)				
10.5.1	C3125	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	119.366,10
10.5.2	I2569	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C P/3º BANHO - (BDI = 15,00%)	T	59,68
10.5.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,92) - (RR 2C P/3º BANHO) - (BDI = 15,00%) - DMT = 178,67	T	59,68
10.6 REVESTIMENTO EM PEDRA - ESTACA 615 ATÉ ESTACA 646+17,68				
10.6.1	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	5.101,44
10.6.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (PEDRA TOSCA) - DMT = 10,02	T	1.122,32
10.6.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA P/COLCHÃO DE AREIA) - DMT = 19,07	T	765,22
11 SINALIZAÇÃO				
11.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4.819,50
11.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/ RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	189,33
11.3	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	4.851,63
11.3	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	485,16
11.4	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M	520,00

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363





11.5	C3370	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	6,21
11.6	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	54,00
11.7	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVER TÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	94,00
11.8	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SER VIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	66,10
11.9	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) FORNECIMENTO - E MONTAGEM	UN	2,00
12 URBANIZAÇÃO				
12.1 URBANIZAÇÃO				
12.1.1	C4715	ABRIGO PRÉ-MOLDADO P/ PARADA DE ÔNIBUS, C=4,00M, L=1,50M (5,7 T) S/ TRANSPORTE	UN	6,00
12.1.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (ABRIGO PRÉ-MOLDADO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	34,20
12.1.3	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (ABRIGO PRÉ-MOLDADO) - (FORTALEZA/ACAMPAMENTO) - DMT = 178,67	T	34,20
12.1.4	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	33,60
12.1.5	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (CIMENTO) - (CANTEIRO/PISTA) - DMT = 6,67	T	9,00
12.1.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA) - DMT = 19,07	T	47,00
12.1.7	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (PEDRA) - DMT = 10,02	T	47,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022
28/10/2022, às 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363





075

12.1.8	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (CIMENTO) - (RUSSAS/ACAMP) - DMT = 10,47	T	9,00
12.2 TOTEM RODOVIÁRIO				
12.2.1	C4570	TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	UN	1,00
12.3 RESTAURAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA				
12.3.1	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	1.076,50
12.3.2	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	M3	53,83
12.3.3	C3268	CONCRETO P/VIBR., COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	107,65
12.3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	879,61
12.3.5	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (CIMENTO) - DMT = 6,67	T	22,61
12.3.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (AREIA) - DMT = 19,07	T	92,69
12.3.7	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (BRITA) - DMT = 10,02	T	152,59
12.3.8	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) - (FERRO) - DMT = 6,67	T	0,88
12.3.9	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (CIMENTO) - DMT = 10,47	T	22,61
12.3.10	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) - (FERRO) - DMT = 10,47	T	0,88
13 PROTEÇÃO AMBIENTAL				
13.1	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	13.037,85
13.2	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	152.812,98
14 MUROS E FECHAMENTOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: Zdw1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
Boa Vista – Fortaleza/CE
(85) 3289-2363

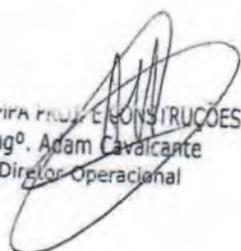




14.1	C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	22.010,91
15 INDENIZAÇÃO DE JAZIDAS				
15.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	41.728,59

Os serviços foram executados e apresentados de acordo com as especificações técnicas contratuais.

Fortaleza, 15 de agosto de 2022


 COSAMPA PROJ. E CONSTRUCOES
 Eng.º Adam Cavalcante
 Diretor Operacional




 ADAM RAFAEL CAVALCANTE B. ARAÚJO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 0608694851
 CREA-CE 45990/CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 282921/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 282921/2022

28/10/2022, 15:18

Chave de Impressão: ZdW1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 13 folhas

Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354
 Boa Vista – Fortaleza/CE
 (85) 3289-2363



44



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

316236/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO MAIA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO MAIA CORREIA**
Registro: **42027D CE** RNP: **0605342261**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20221091708** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2022** Baixada em: **06/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE** CPF/CNPJ: **07.963.051/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR NAPOLEÃO LIMA** Nº: **2122**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANGUAPE** UF: **CE** CEP: **61940180**
Contrato: **04.22.09.15.001-SEDUC** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 554.794,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **NOVO PARQUE IRACEMA**
Cidade: **MARANGUAPE** UF: **CE** CEP: **61940180**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **07/11/2022** Conclusão efetiva: **02/11/2023**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE** CPF/CNPJ: **07.963.051/0001-68**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1664.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II NO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 316236/2023
19/09/2023, 13:10
1wzW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

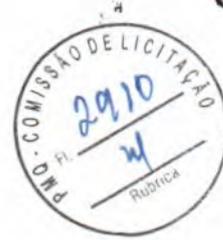
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wzW0





MARANGUAPE
PREFEITURA



ATESTADO TÉCNICO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II NO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CONFORME ART Nº CE20221090409 E CE20221091708 Empresa: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede a Rua Francisco Gonçalo, 97 Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE no CNPJ nº 10.477.919/0001-24, tendo como Responsáveis Técnicos: Engº. Civil o Sr. JACKSON DE CASTRO RODRIGUES RNP 0616854137 - ART Nº CE20221090409 E O ENG CIVIL O SR BRUNO MAIA CORREIA –RNP Nº 0605342261 – ART Nº CE20221091708 celebrou contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE com o CNPJ Nº 07.963.051/0001-68 e executou os serviços no período iniciando em 07/11/2022 e terminando em 28/02/2023. Conforme planilha quantitativa abaixo:

Responsáveis Técnicos:

Engº. Civil o Sr. JACKSON DE CASTRO RODRIGUES RNP 0616854137 - ART Nº CE20221090409

Engº Civil o SR. BRUNO MAIA CORREIA –RNP Nº 0605342261 – ART Nº CE20221091708

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA TIPO II NO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO	
			UN	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
2		IMPLANTAÇÕES		
2.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1664,00
2.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	166,40
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	166,40
2.4	C1454	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	M2	1500,00
2.5	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1456,88
2.6	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	300,00
2.7	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	1500,00
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
3.1.1	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	12,00
3.1.2	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
3.1.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
3.1.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
3.1.5	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	3,00
3.2		LOCAÇÃO DA OBRA		

Rua Napoleão Lima, nº 2122
Centro Maranguape-CE (85) 3369.9152

Creáto B. Pires Junior
Engº Civil - RNP - 06113197-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 316236/2023, emitida em 19/09/2023



Certidão nº 316236/2023

29/09/2023, 14:45

Chave de Impressão: 1wzW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 4 folhas




MARANGUAPE
 PREFEITURA


079

3.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1664,00
4		CALÇADA		
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	164,00
4.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	41,00
4.3	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	168,00
5		MUROS E FECHAMENTOS		
5.1		ESCAVAÇÃO DE VALA		
5.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,80
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	15,36
5.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	M3	15,36
5.2		EMBASAMENTO DE BALDRAMES		
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	12,80
5.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	17,60
5.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	40,00
5.3		CONCRETO E FORMA		
5.3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	80,00
5.3.2	C3273	CONCRETO PM/BR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	5,00
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	5,00
5.4		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	176,00
5.4.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	176,00
5.5		PINTURA		
5.5.1	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	176,00
5.6		EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO TIPO TELA METÁLICA REVESTIDA COM PVC COM TUBO DE AÇO		
5.6.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	328,00
6		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL		
6.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO		
6.1.1	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	150,00
6.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	150,00
6.1.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	150,00
6.1.4	C2864	LASTRO DE PÔ DE PEDRA	M3	30,00
6.1.5	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	1500,00
6.1.6	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00
6.1.7	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	1500,00
7		OBRAS DE DRENAGEM		

Rua Napoleão Lima, nº 2122
 Centro Maranguape-CE (85) 3389.9152

Gr
 Celso Eloy Torres Júnior
 Eng.º Civil, CRP 0202/0371

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 316236/2023, emitida em 19/09/2023



Certidão nº 316236/2023

29/09/2023, 14:45

Chave de Impressão: 1wzW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 4 folhas





MARANGUAPE PREFEITURA



080

Página 4/5

7.1	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	17,85
7.2	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	51,00
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00
8.2	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00
8.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
8.4	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
8.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	10,00
8.6	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	26,00
8.7	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00
8.8	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	3,00
8.9	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	330,00
8.10	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	50,00
8.11	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00
8.12	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	200,00
8.13	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00
8.14	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	340,00
8.15	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
8.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00
8.17	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00
8.18	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
8.19	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	10,00
8.20	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00
8.21	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	1,00
8.22	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	16,00
8.23	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00
9		LIMPEZA FINAL		
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1664,00
10		ARQUIBANCADA		
10.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	43,81
10.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	23,91
10.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	17,95
10.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,04
10.5	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	74,73
10.6	C4002	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 mm P/ PAREDE	M2	95,65
10.7	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	12,17
10.8	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	68,76
10.9	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,13
10.10	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	51,24
10.11	C0589	CAIXAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	95,65

Rua Napoleão Lima, nº 2122
Centro Maranguape - CE (85) 3369 9152

Assinado
Cesário Bezerra Torres Júnior
Eng.º Civil - RNP - 06110197-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 316236/2023, emitida em 19/09/2023



Certidão nº 316236/2023
29/09/2023, 14:45
Chave de Impressão: 1wzW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 4 folhas





MARANGUAPE PREFEITURA



081

10.12	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	62,34
10.13	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	9,82

Os serviços foram executados e apresentados de acordo com as especificações técnicas contratuais.

Maranguape, 01 de março de 2023

Cesário de Moraes Júnior
Eng. Civil - CRB 11709/197-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 316236/2023, emitida em 19/09/2023



Certidão nº 316236/2023
29/09/2023, 14:45
Chave de Impressão: 1wzW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 4 folhas

Rua Napoleão Lima, nº 2122
Centro Maranguape-CE (85) 3369.9152



ml



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE



N° 141486/2017
Emissão: 10/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1AZZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE VALDENOR RODRIGUES CAVALCANTE
Registro: 060342714-6
CPF: 246.117.943-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/02/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO N°218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 28/10/1989

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N°218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 27/06/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20170148689

Certidão n° 141486/2017
10/10/2017, 10:02
Chave de Impressão: 1AZZZ

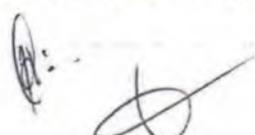
ATESTADO TÉCNICO

Atendendo solicitação da firma DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, contida no processo nº 0703.000093/2016-13 de 27/06/2016, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919-0001/24, atestamos que a mesma executou para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, através do contrato 118/2016-PROJU/CAGECE, Ordem de Serviço em: 000399/2016/01/10/2016-UNBPA, os serviços de Engenharia para **Execução dos serviços técnicos de expansão e manutenção nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba - UNBPA**, com fornecimento de materiais e equipamentos tendo executado no período 01/10/2016 a 31/01/2017 os seguintes quantitativos relacionados abaixo, de acordo com as normas e especificações técnicas da Companhia.

As obras foram executadas obedecendo aos projetos e especificações dessa Companhia, bem como as normas da ABNT., e realizadas dentro do prazo contratual, e constaram dos quantitativos básicos, abaixo relacionados.

Discriminação dos Serviços:

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS DE EXPANSÃO ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO		
01.01	01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.01	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	720,00
01.01.02	I8606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	6,00
01.01.03	I8650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	6,00
01.01.04	I8607	CAMINHÃO C/ CARROCERIA EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	6,00
01.02	01.02	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
01.02.01	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	213,00
01.03	01.03	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO		
01.03.01	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	360,03
01.03.02	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	180,00
01.04	01.04	MOVIMENTO DE TERRA		
01.04.01	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	72,00
01.04.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	72,00
01.04.03	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	54,00
01.04.04	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	


 Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
 Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
 CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
 Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



Certidão nº 141486/2017
10/10/2017, 10:02

Chave de Impressão: 1AZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2017 e contém 10 folhas



				54,00
01.04.05	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	108,00
01.04.06	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	45,00
01.04.07	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	108,00
01.04.08	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	45,00
01.04.09	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	45,00
01.04.10	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	45,00
01.04.11	10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	800,00
01.05	01.05	LASTRO		
01.05.01	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	120,00
01.06	01.06	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE.		
01.06.01	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	900,00
01.06.02	C0292	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	480,00
01.06.03	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	600,00
01.06.04	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	420,00
01.06.05	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	M	300,00
01.06.06	C0285	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250mm	M	240,00
01.07	01.07	BLOCO DE ANCORAGEM		
01.07.01	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	6,00
01.07.02	C3402	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	6,00
01.07.03	C3404	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	M3	6,00
01.08	01.08	INJETAMENTO		
01.08.01	C2762	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC ATE 100mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	8,00
01.08.02	C2761	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC 100<DN<=200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	4,00
01.09	01.09	PAVIMENTAÇÃO		
01.09.01	C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	51,93
01.09.02	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	204,00
01.09.03	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CUBQ), ESP.= 5cm	M2	204,00
01.09.04	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	102,00
01.09.05	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	153,00

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
 Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
 CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
 Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



Certidão nº 141486/2017
 10/10/2017, 10:02

Chave de Impressão: 1AZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2017 e contém 10 folhas



01.09.06	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	204,00
01.09.07	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	204,00
01.10	01.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAIS		
01.10.01	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	48,00
01.10.02	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	30,00
02	02	SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ÁGUA		
02.01	02.01	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA		
02.01.01	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	300,00
02.01.02	C2957	SUBST. DE HIDRÔMETRO CAVALETE MONTADO C/RECUP. CALÇADA/MURO (CASO F)	UN	800,00
02.01.03	C2911	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	M	2.400,00
02.01.04	C2912	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	M	2.400,00
03	03	SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ESGOTO		
03.01	03.01	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO		
03.01.01	C3741	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm	M	3.336,35
03.01.02	C3740	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 40mm	M	1.112,12
03.01.03	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	36,00
03.01.04	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	64,00
03.01.05	C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	943,37
03.01.06	C2917	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	M	943,37
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO				
ITEM	CÓDIGO		UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO		
01.01	01.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.01.01	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	19.116,00
01.01.02	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	6,00
01.01.03	18650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	6,00
01.01.04	18607	CAMINHÃO C/ CARROCERIA EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	6,00
01.02	01.02	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
01.02.01	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	1.770,00
01.03	01.03	MOVIMENTO DE TERRA		
01.03.01	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	214,17
01.03.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	129,80

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860

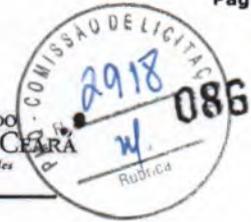
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



Certidão nº 141486/2017
10/10/2017, 10:02

Chave de Impressão: 1AZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2017 e contém 10 folhas



01.03.03	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	129,80
01.03.04	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	130,79
01.03.05	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	12,98
01.03.06	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	346,13
01.03.07	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	86,53
01.03.08	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	346,13
01.03.09	C2791	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4.01 a 6.00m	M3	86,53
01.03.10	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	25,96
01.03.11	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	519,20
01.03.12	I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	1.731,00
01.04	01.04	LASTRO		
01.04.01	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	250,00
01.05	01.05	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
01.05.01	C3392	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 250MM	M	118,00
01.06	01.06	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE.		
01.06.01	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	2.123,84
01.06.02	C0292	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	1.132,80
01.06.03	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	1.416,00
01.06.04	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	991,20
01.06.05	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	M	708,00
01.06.06	C0285	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250mm	M	566,40
01.07	01.07	BLOCO DE ANCORAGEM		
01.07.01	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	5,00
01.07.02	C3402	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	3,00
01.07.03	C3404	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	M3	0,75
01.08	01.08	PAVIMENTAÇÃO		
01.08.01	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	708,00
01.08.02	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	M2	1.770,00
01.08.03	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	283,20

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
 Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
 CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
 Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



Certidão nº 141486/2017
 10/10/2017, 10:02

Chave de Impressão: 1AZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2017 e contém 10 folhas



01.08.04	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	1.416,00
01.08.05	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	1.327,50
01.08.06	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.328,48
01.09	01.09	CONCRETO		
01.09.01	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,65
01.09.02	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	17,70
01.09.03	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,95
01.09.04	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	44,25
01.09.05	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	25,00
01.09.06	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	25,00
01.09.07	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	5,90
01.09.08	C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,08
01.09.09	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	11,80
01.09.10	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	17,70
01.10	01.10	DEMOLIÇÕES		
01.10.01	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	141,60
01.11	01.11	ALVENARIAS		
01.11.01	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	13,28
01.12	01.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAIS		
01.12.01	I0741	GRUPO GERADOR 180 KVA (CHP)	H	967,00
02	02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ÁGUA		
02.01	02.01	EXECUÇÃO DE CAIXAS E RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
02.01.01	C2715	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	504,00
02.01.02	C2738	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, NA CALÇADA SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	210,00
02.01.03	C2740	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	UN	279,00
02.01.04	C2741	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	200,00
02.01.05	C2751	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	98,00
02.01.06	C2752	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	30,00

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
 Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
 CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
 Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



Certidão nº 141486/2017
 10/10/2017, 10:02

Chave de Impressão: 1AZZZ

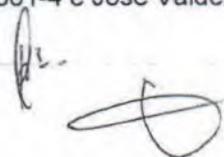
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2017 e contém 10 folhas



088

02.01.07	C2753	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, S/PAVIMENTAÇÃO	UN	24,00
02.01.08	C2747	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	15,00
02.01.09	C2890	RETIRADA DE VAZAMENTO NO CAVALETE	UN	1.230,00
02.01.10	C2979	TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO EM REDE REMANEJADA	UN	300,00
02.01.11	C0623	CAIXA DE MACROMEDIDOR (2.10 X 2.10)m	UN	8,00
02.01.12	C0641	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO BRITA (1.0 X 1.0)m	UN	6,00
02.01.13	C0653	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UN	40,00
02.01.14	C0638	CAIXA DE PITOMETRIA (1.50 X 1.50)m	UN	2,00
02.02	02.02	DIVERSOS - SISTEMAS DE ÁGUA		
02.02.01	C3401	COLOCAÇÃO DE MATERIAL PARA O LEITO FILTRANTE	M3	60,00
02.02.02	C3889	PENEIRAMENTO MANUAL	M3	60,00
03	03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ESGOTO		
03.01	03.01	EXECUÇÃO DE CAIXAS E POÇOS DE VISITA		
03.01.01	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATE 2,00m, MANUAL	UN	104,00
03.01.02	C2977	TAMPONAMENTO PROVISÓRIO DE POÇO DE VISITA	UN	104,00
03.01.03	C0815	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCENTRICA E TAMPÃO EM PV	UN	23,00
03.01.04	C0813	COLOCAÇÃO DE TAMPA EM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	90,00
03.01.05	C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1 M	UN	24,00
03.01.06	C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	UN	105,00
03.01.07	C0795	CHUMBAMENTO TUBULAÇÃO NO POÇO VISITA (BLOCO DE CONCRETO)	UN	60,00
03.01.08	C2889	NIVELAMENTO DE TAMPÃO EM POÇO DE VISITA	UN	149,00
03.01.09	C2854	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	UN	45,00
03.01.10	C0011	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm	M	45,00
03.01.11	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE	UN	91,00
03.02	03.02	DIVERSOS - SISTEMAS DE ESGOTO		
03.02.01	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	84,00

Atestamos ainda, que a citada obra foi executada de acordo com as normas técnicas em vigor, tendo tido a participação efetiva dos profissionais a seguir: Jaime Dean Sousa Alexandre, CPF 574.671.023-72 e dos Engenheiros responsáveis Jean Racine Furtado da Silveira, CREA CE 060336381-4 e José Valdenor Rodrigues Cavalcante, CREA CE



Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
 Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
 CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
 Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



Certidão nº 141486/2017
 10/10/2017, 10:02

Chave de Impressão: 1AZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2017 e contém 10 folhas



089

060342714-6 tendo como contratada pela Cagece a DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Crateús (CE), 28 de julho de 2017

Dalmo Vasconcelos Barreto
Gerente de UNBPA

Helder dos Santos Cortez
Diretor de Negócio do Interior

Ernandes Freire Alves
Engº Civil - CREA-CE 5494/D
RNP 060417984-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 141486/2017, emitida em 10/10/2017



VISTO:

Carlos Jacinto Marques Leal
Superintendente de Negócio Sul

m